



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 98 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

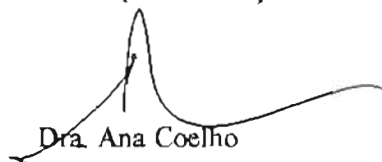
A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 09 de maio de 2012, deliberou:

Aprovar o protocolo entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta de Freguesia da Caparica, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de maio de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**

PROTOCOLO

Entre:

Primeiro Outorgante, Município de Almada, Câmara Municipal de Almada, com Paços do Município em Almada, no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, pessoa coletiva nº 500 051 054, representado ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Câmara, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

e

Segundo Outorgante, Freguesia da Caparica, Junta de Freguesia da Caparica, pessoa coletiva nº 505 221 721, com sede no Largo da Torre, 2829-503 Caparica, representada ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Junta de Freguesia, Teresa Paula de Sousa Coelho,

é celebrado o seguinte Protocolo:

1ª

Constitui objeto do presente Protocolo a realização das obras de alteração no revestimento do telhado, do Mercado Municipal do Monte da Caparica.

2ª

A Segunda Outorgante, Freguesia da Caparica, obriga-se, desde logo, a executar o referido na cláusula primeira e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

3ª

A Primeira Outorgante, o Município de Almada, contribui nos custos da execução dos trabalhos objeto do presente Protocolo, com um montante estimado de valor até 78.240,00 € (setenta e oito mil, duzentos e quarenta euros), IVA incluído, verba afeta à ação do PPI com o número 18/I/2010 – Valorização de Mercados Municipais, o qual será fixado em função do resultado da respetiva adjudicação.

4ª

A disponibilização da verba será efetuada nos seguintes termos: 50% após adjudicação dos respetivos trabalhos e 50% com o fecho provisório da obra, condicionado à apresentação dos autos de medição correspondentes aos trabalhos realizados.

Almada,

A Primeira Outorgante

A Segunda Outorgante

A Presidente da Câmara
Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

A Presidente da Junta de Freguesia
Teresa Paula de Sousa Coelho

